



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 3.106/2014

**ALTERA A LEI N.º 3.081/2014 QUE CRIA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.081/2014, que cria o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - É criado o cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE, regido pelo Regime Jurídico Estatutário instituído pela Lei Municipal n.º 1181/93 e suas alterações.*

*§ 1.º - Aplica-se ao cargo ora criado a regra do Plano de Carreira do Magistério instituído pela Lei Municipal n.º 1693/2001 e alterações, que não colidem com o regime jurídico estatutário instituído pela Lei Municipal n.º 1181/93 e suas alterações.*

*§ 2.º - As atribuições do cargo e os requisitos de provimento são estabelecidos no pertinente Anexo I a esta Lei."*

**Art. 2º** - Os demais artigos da Lei Municipal n.º 3.081/2014 permanecem inalterados e em vigor.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de maio de 2.014.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração